



Dra Paula

2º vis

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA DNE Nº 0039/2020

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

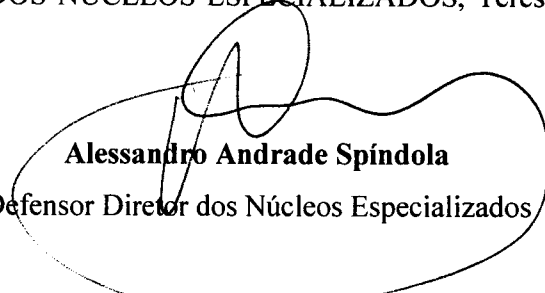
RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- ✓ 1ª etapa: 03.04 a 17.04.2020;
- ✓ 2ª etapa: 13.11 a 27.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de fevereiro de 2020.


Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

emtu
02/03/20
Paula Batista da Silva
Defensora Pública
Mat.: 197839-0